



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ACTA N.º 09/2010
DE
30/09/2010**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO**

ACTA N.º 09/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 30 de Setembro de 2010

Início da Reunião: 16.10 horas

Términus da Reunião: 17.50 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de
Sousa Gomes**



Cerca das dezasseis horas e dez minutos do dia trinta de Setembro de dois mil e dez, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, pelo Município de Azambuja, Joaquim António Sousa Neves Ramos, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Cartaxo, Paulo Jorge Vieira Varanda, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Sérgio Morais da Conceição Carrinho, justificou a sua ausência. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 08/2010 -----

Foi presente ao Conselho Executivo a acta n.º 08/2010, da reunião realizada a 26 de Agosto de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO DA LEZÍRIA DO TEJO (PTDLT) DE CANDIDATURAS -----

Os membros presentes procederam à ratificação de enquadramento no Programa Territorial de Desenvolvimento da Lezíria do Tejo (PTDLT) elaborado pelo Presidente do Conselho Executivo, ao abrigo da competência delegada em Reunião do Conselho Executivo de 26 de Agosto de 2010, das seguintes candidaturas: -----

Ribatejo Digital II – 1.ª Fase – Beneficiário: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo --

Os membros presentes deliberaram por unanimidade ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo em como esta operação enquadra-se no Eixo 5 – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa do PTDLT. -----

Governança e Modernização Administrativa – Beneficiário: Município de Cartaxo -----

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Paulo Jorge Vieira Varanda, retirou-se da sala, não tendo participado na análise e votação sobre esta operação. -----

Foi presente declaração do Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo em como esta operação enquadra-se no Eixo 5 – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa do PTDLT. -----

Centro Escolar 3 – Zona Sul do Concelho (Escola Básica) – Beneficiário: Município de Rio Maior -----

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, retirou-se da sala, não tendo participado na análise e votação sobre esta operação. -

Foi presente declaração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo em como esta operação enquadra-se no Eixo 3 – Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar do PTDLT. -----

Aquisição de Quadros Interactivos – Beneficiário: Município de Rio Maior -----

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, retirou-se da sala, não tendo participado na análise e votação sobre esta operação. -

Foi presente declaração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo em como esta operação enquadra-se no Eixo 1 – Economia Digital e Sociedade do Conhecimento do PTDLT. -----



Aquisição de Quadros Interactivos e Equipamentos Acessórios para as Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Salvaterra de Magos – Beneficiário: Município de Salvaterra de Magos -----

Foi presente declaração da Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Ana Cristina Pardal Ribeiro, em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo em como esta operação enquadra-se no Eixo 1 – Economia Digital e Sociedade do Conhecimento do PTDLT. -----

Construção e Beneficiação de Troços da Rede Viária Municipal – 2.ª Fase – Beneficiário: Município de Rio Maior -----

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, retirou-se da sala, não tendo participado na análise e votação sobre esta operação. -

Foi presente declaração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo em como esta operação enquadra-se no Eixo 3 – Mobilidade Territorial do PTDLT. -----

Centro de Apoio Social da Carregueira – Beneficiário: Município de Chamusca -----

Foi presente declaração do Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Sérgio Morais da Conceição Carrinho, em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo em como esta operação enquadra-se no Eixo 3 – Equipamentos para a Coesão Local do PTDLT. -----

Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos – Beneficiário: Município de Chamusca -----

Foi presente declaração do Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Sérgio Morais da Conceição Carrinho, em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo em como esta operação enquadra-se no Eixo 3 – Equipamentos para a Coesão Local do PTDLT. -----

3 – PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO -----

Foi feito um ponto de situação relativo à execução das intervenções previstas no âmbito dos contratos com subvenção global, sendo que o Presidente do Conselho Executivo frisou da necessidade de se fazerem todos os esforços para apresentar o máximo de candidaturas e de pedidos de pagamento que aumentem a taxa de execução e de aprovação. -----

**4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DAS CONTAS DOS ANOS DE 2011, 2012 E
2013 DE ACORDO COM A LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO” -----**

Foi presente a informação n.º 45/2010 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um procedimento de Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral, para Prestação de Serviços de Revisão Legal das Contas dos anos de 2011, 2012 e 2013 de acordo com a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

Assim, após análise devidamente efectuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 20.000,00 (vinte mil euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes, bem como a constituição do Júri. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

**Informação n.º 45/2010 – Prestação de Serviços de Revisão Legal das Contas dos anos de
2011, 2012 e 2013 de acordo com a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro -----**

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Pão Alvo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.; -----

Martins Pereira e Associados, SROC -----

Análise da Proposta: -----

De acordo com o n.º 1 do art.º 67.º do CCP o Júri será constituído pelos seguintes membros:



Presidente – Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior; -----
1.º Vogal efectivo – Mariana Beatriz Abrantes Melo, Técnica Superior; -----
2.º Vogal efectivo – João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico; -----
1.º Vogal suplente – Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos, Técnica Superior; -----
2.º Vogal suplente – Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, Técnica Superior. -----

O Presidente do Júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo. -----

Foi também aprovado por unanimidade que caso seja apresentada uma única proposta, a mesma será apreciada pelos Serviços Financeiros. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedir a apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato. -----

5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ALTIMETRIA E HIDROGRAFIA À ESCALA 1:10.000 DA LEZÍRIA DO TEJO” -----

Foi presente a informação n.º 46/2010 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um procedimento de Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral, para Prestação de Serviços para Fiscalização da Execução da Altimetria e Hidrografia à Escala 1:10.000 da Lezíria do Tejo. -----

Assim, após análise devidamente efectuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 9.000,00 (nove mil euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 46/2010 – Fiscalização da Execução da Altimetria e Hidrografia à Escala

1:10.000 da Lezíria do Tejo -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Estereofoto, Geoengenharia, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelo Serviço de Inovação e Modernização. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedir a apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato. -----

**6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
“AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ARCGIS”** -----

Foi presente a informação n.º 47/2010 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um procedimento de Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral, para Aquisição de Licenças de ARCGIS. -----

Assim, após análise devidamente efectuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 56.000,00 (cinquenta seis mil euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 47/2010 – Aquisição de Licenças de ARCGIS -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelo Serviço de Inovação e Modernização. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedir a apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato. -----

**7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO
“AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA A CIMLT E MUNICÍPIOS ASSOCIADOS”** -----

Foi presente o Relatório Final do procedimento Aquisição de Hardware e Software para a CIMLT e Municípios Associados. -----

Após análise do mesmo, e nos termos nele enunciados aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar à empresa ATM Informática pelo valor de € 71.500,01 (setenta um mil e quinhentos euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para aprovar a minuta do contrato. -----

**8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA
RIBATEJO DIGITAL II – 1.ª FASE AO EIXO 5 DO INALENTEJO** -----

Foi presente para ratificação o despacho do Presidente do Conselho Executivo, na informação n.º 44/2010 dos serviços, que autoriza a submissão da candidatura nos moldes anexos à dita informação. -----

Após apreciação, o despacho do Presidente do Conselho Executivo autorizando a submissão da candidatura foi ratificado por unanimidade. -----

9 – APRECIÇÃO DE PONTO DE SITUAÇÃO DO PROJECTO MAIS LEZÍRIA -----

Foi presente a informação n.º 48/2010 dos serviços, que faz o ponto de situação do projecto MAIS LEZÍRIA, a qual mereceu a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

**10 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO -----**

LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM -----

Foi presente para conhecimento dos membros presentes os anúncios que serão publicados para contratação de pessoal e o logótipo que a Sociedade de Reabilitação Urbana irá adoptar. -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



António Manuel de Carvalho Torres

